



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

033

ATA N.º 019/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da décima nona sessão ordinária, primeiro período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, registrada a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Vereador Bruno Cabral para proceder a leitura de um trecho bíblico. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 018/2025, da Sessão Ordinária do dia nove de junho, a qual foi colocada em discussão e aprovada sem receber comentários com todos os votos favoráveis. Após a aprovação da Ata solicitou as leituras do Decreto n.º 123/2025 do Executivo e da Portaria n.º 010/2025 do Legislativo referentes ao Ponto Facultativo do dia 20 de junho para conhecimento. Em seguida solicitou a leitura do Ofício n.º 405/2025 do TCE - PR comunicando sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo, Exercício de 2023, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior. Lido o ofício o Presidente comunicou que o PARECER PRÉVIO n.º 131/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do município de responsabilidade do Senhor Edemétrio Benato Junior, gestor no exercício de 2023, recomendando pela "REGULARIDADE COM RESSALVAS" das Contas, teria sua Notificação de Recebimento publicada no dia 18/06/2025; que a íntegra do processo referente às contas do exercício de 2023, já havia sido remetida à Secretaria Administrativa e seria disponibilizada no site deste Poder Legislativo Municipal para acessos dos vereadores e da comunidade a partir da publicação, e ainda informou que, nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno da casa a partir de 18/06/2025 o processo seria encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que desse prosseguimento, e junto a mesma permaneceria por quinze dias para receber questionamentos ou contribuições dos demais vereadores e da sociedade civil, e durante sessenta dias ficaria ainda a disposição da população na Secretaria Administrativa. Encerrando as leituras foi apresentada a Indicação de Serviço de n.º 068/2025 do Vereador João Devarci Prestes indicando ao Executivo o "Patrolamento e Cascalhamento da Estrada Principal da Comunidade Maçã", encaminhada ao Executivo Municipal após ser comentada pelo proponente. Sem mais matérias passou-se ao uso da **TRIBUNA** onde usaram a palavra apenas os Vereadores Julio Armando e João Devarci Prestes. Na **ORDEM DO DIA** foi apresentado para o segundo turno de votação o Projeto de Lei do Legislativo de n.º 005/2025, de proposição do Vereador Carlos Eduardo dos Santos propondo denominação da Unidade de Saúde de Góes Artigas de DARCÝ JOSÉ GUMIERO". Sem receber comentários na discussão o projeto foi novamente aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1094/2025** - Denomina a Unidade Básica de Saúde de Góes Artigas de "Unidade Básica de Saúde "DARCÝ JOSÉ GUMIERO", que foi encaminhada para sanção. Em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 006/2025 do Vereador Paulo Michel propondo a proibição da contratação de shows, artistas e eventos destinados ao público infantojuvenil que durante a apresentação fizessem apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



Colocado em discussão o projeto igualmente não recebeu comentários e também obteve todos os votos favoráveis sendo aprovado em primeiro turno, devendo retornar para o segundo turno de votação na próxima sessão. Nenhum vereador fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** nesta sessão e antes de encerrar o Presidente informou ao Vereador Julio Armando que, considerando que no Requerimento de Adiamento da Votação apresentado pelo vereador na sessão anterior, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual tinha sido deliberado e aprovado pelo Plenário, o vereador havia solicitado a realização de novo estudo de impacto orçamentário, a ser elaborado pela Procuradoria Jurídica e pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal, através do Ofício nº 090/2025 estaria lhe dando ciência de que o pedido não tinha como ser atendido, na medida em que os setores jurídico e contábil deste Poder Legislativo não dispunham de acesso aos dados atualizados e necessários para a elaboração do impacto orçamentário, e ainda falou ao vereador que, entendendo necessário que os estudos fossem realizados, deveria o mesmo buscar os caminhos adequados para solicitação ao Poder Executivo, detentor dos dados necessários. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão ficando convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e três de junho, no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Reitor Jamila D. Bruno Michel

Paulo Eduardo

Adriano

João Roberto

